

40º. Ata referente à reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do município de Ibertioga, Minas Gerais. Em pauta: Apresentação do Plano de Contingência da Dengue. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reuniram-se – conforme lista de presença assinada - na sala da Academia da Saúde, nos domínios da UBS, situada a Rua Rio Grande do Sul s/n, Bairro Santana, Ibertioga/MG, membros do Conselho Municipal de Saúde e como convidada a Coordenadora das Vigilâncias, Sra. Fernanda Fagundes da Silva. Após cumprimentar e agradecer a presença de todos o Presidente, Sr. Alexandre Rodrigues de Carvalho, pedindo a secretária, Sra. Daiane que lesse a Ata anterior, para apreciação dos membros deste Conselho. O Secretário Municipal de Saúde e membro desse conselho fez saber que a ata não poderia ter sido lida por se tratar de ata de Reunião Extraordinária. A secretária do CMS, Sra. Daiane explicou que já havia entregue a Resolução a que se refere a ata para a enfermeira, Sra. Marilia e necessariamente a ata para ser divulgada precisa ser aprovada, ato continuo a referida Ata foi aprovada e passou a ser assinadas pelos presentes, foi proposto pelo Sr. Secretário que as próximas atas sejam feitas e assinadas no mesmo dia a partir da próxima Reunião. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra a coordenadora Sra. Fernanda que apresentou o plano de contingência da Dengue, iniciando ela explicou que o município tem em conta R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), a secretária do CMS, Sra. Daiane informou que no município foi criado o Comitê da Dengue, que inclusive conta com a participação das escolas Estadual e Municipal, desse comitê saíram propostas de combate e ações no município para sensibilizar a população. Os gastos com o material a ser utilizado somam R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais). O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Bedran e o presidente do CMS, Sr. Alexandre precisaram se ausentarem nesse momento deixando o prosseguimento da reunião para o vice-presidente do CMS, Sr. Luiz Rodrigues Pereira e após sanadas algumas dúvidas o Plano de Contingência da Dengue foi aprovado por unanimidade o que deu origem a Resolução 21 do CMS (arquivos do CMS). Após alguns comentários, não havendo mais nada a tratar, o vice-presidente deu por encerrada esta reunião e eu, Daiane Duarte Ferreira da Silva, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais Conselheiros, Ibertioga, trinta e um de outubro de 2017.

Luis Rodrigues Pereira, Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde, de Ibertioga, Estado de Minas Gerais  
Daiane Duarte Ferreira, Vice-Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde, de Ibertioga, Estado de Minas Gerais  
Rodrigo Henrique Rodrigues Pereira, Vice-Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde, de Ibertioga, Estado de Minas Gerais